

ATA Nº11/01 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e um, reuniu-se extraordinariamente às dezenove horas no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a plenária para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata nº 10; 2) Projeto Renascer; 3) Plano de Aplicação dos recursos de epidemia e controle de doenças; 4) Municipalização Solidária: 4.1 Fração Saúde Bucal 4.2) Fração hospital público – plano de aplicação do HPS 4.3) Política de Cidadania Alimentar; 5) Informes. Conselheiros presentes: Humberto José Scorza, Nei Carvalho, Zenaide Ribeiro, Riograndino de Oliveira, Cecília Nunes Pedroso, Maria Ivone Dill, Sônia Mansur*, Irineu Grinberg*, Dircéia Matias*, Lâmia Abouzahr, Nídia Maria de Albuquerque, Paulo Renato Viaro, Ana Araújo Cirne, Rosa Harzheim, Adelaide Lúcia Konzen, Rosângela Gomes Schneider, Jairo F. Tessari, Roger dos Santos Rosa, Stella Torresan Graeff, Joaquim D. Kliemann, Ana Regina Boll, Maria Lectícia de Pelegrini, Jorge Abib Cury. (*faltas justificadas). Visitantes: Neusa Bertoldo, Sandra Regina, Nívia Rosa, Noely dos Santos, Maria Alice Calvete, Alberto Gabellini, Marcelo Bósio, Maria Lúcia Baldasso, Roberto Wilkens, Marisa Favarini, Isabel Mimaretti, Armando De Negri Filho, Miriam Fátima Zanata, Suzane Varp, Nadir Lúcia, Carlos Felipetto, Carlos Alberto Medeiros, Luiz Carlos Pitoni, Maria Cristina da Silva, Jane Pilar e Silvia Martins. 1) Leitura e aprovação da ata nº 10: A ata foi lida pela conselheira Ana Cirne, após as devidas correções a mesma foi aprovada por 11 votos a favor e 01 abstenção. 2) Projeto Renascer: Foi apresentado pela nutricionista Noely da Política de Alimentação, Nutrição e Aleitamento Materno. Explicou que embora o acompanhamento pré-natal esteja disponível na rede básica de saúde, muitas gestantes não procuram este serviço por desinformação ou por negligência, ou, às vezes, não aceitam a realização do teste HIV durante o pré-natal, fazendo-se necessária a coleta quando da baixa hospitalar para o parto. Esse conceito tem reflexos negativos para o bebê em função da mãe não ter recebido a terapia medicamentosa indicada para as últimas semanas gestacionais, recebendo somente durante o parto. Os objetivos do Projeto consistem em: reduzir a morbi-mortalidade infantil através da transmissão vertical do vírus HIV mãe/bebê no município de Porto Alegre, e proporcionar uma melhor condição de saúde para a mãe e o bebê; garantir a alimentação do recém-nascido com “Fórmula Infantil” própria para o lactante; evitar a transmissão vertical do vírus HIV através do aleitamento materno; permitir que na ocasião da alta hospitalar esteja assegurada a alimentação do recém-nascido para um período de 15 dias. Conselheiro Jairo Tessari perguntou o que é o teste rápido. Nutricionista Noely respondeu que este é feito antes do parto, para a mãe e o bebê receberem a terapia medicamentosa. A seguir Conselheiro Jorge Cury, fez a leitura do parecer nº 07/2001: “A Secretaria Técnica – SETEC, em reunião realizada em conjunto com o Núcleo de Coordenação, dia 07/06/2001, analisando o Projeto Renascer, coordenado pela Política da Nutrição, Alimentação e Aleitamento Materno, considerou-o adequado aos objetivos propostos, sendo de parecer favorável que a plenária aprove o mesmo”. Este foi aprovado com 12 votos a favor e 02 abstenções. 3) Plano de Aplicação dos recursos de epidemia e controle de doenças: Sr. Marcelo Bósio apresentou a proposta de Plano de Aplicação dos recursos financeiros para o ano de 2001. a) Aquisição do imóvel (R\$ 521.860,08). b) Aquisição de material permanente (R\$ 321.575,00) c) Material de consumo (R\$ 187.797,90) d) Remuneração de recursos pessoais (R\$ 284.639,60) e) Outros serviços e encargos (R\$ 760.257,94). Em seguida o conselheiro Jorge Cury fez a leitura do parecer nº 14: “A Secretaria Técnica – SETEC, em reunião ordinária realizada em 25/06, discutiu e analisou o Plano de Aplicação da pactuação da gestão das ações de Epidemiologia e controle de doenças para o município de Porto Alegre, que totalizam (no ano) o valor de R\$ 2.076.170,52. A SETEC sugere aprovação do mesmo”. Este foi aprovado com 14 votos a favor e 03 abstenções. 4) Municipalização

50 Solidária: 4.a) Fração Saúde Bucal: Dr^a Marisa Favarini, coordenadora da Política,
51 apresentou a proposta do plano de aplicação que tem orçamento previsto de R\$
52 1.019.773,74, para ampliação da rede de atenção básica, o valor previsto para recursos
53 humanos é R\$ 603.000,00 e para recursos materiais é R\$ 41.665,00; aplicação do serviço da
54 referência de endodontia R\$55.680,00 prevê compra de consultas da ABO; qualificação da
55 atenção: materiais para controle de biossegurança – R\$ 42.000,00 instrumentais
56 odontológicos para atenção básica – R\$ 30.725,00 e R\$ 47.170,00; equipamentos para
57 serviço de referência de cirurgia Buco Maxilo-facial – R\$ 1.020,00 e Radiologia – R\$
58 28.500,00; equipamento para serviço de Atenção Odontológico Especial – SAOPE: R\$
59 1.423,00; levantamento Epidemiológico – R\$ 6.735,30; ações preventivas de saúde bucal:
60 R\$ 104.980,0; informatização para Política de saúde bucal nível central: R\$ 4.867,00 e
61 programa de educação odontológica continuado: R\$ 8.905,35. Conselheiros Ana Cirne e
62 Riograndino questionaram respectivamente sobre composição atual das equipes e falta de
63 material. Dr^a Marisa respondeu que a reposição de material de consumo é dever da SMS;
64 acontece imprevistos e isto demora a entrega, deu exemplo da compra de luvas que foram
65 solicitadas em abril e o fornecedor justificou falta de matéria-prima. No PSF os agentes
66 comunitários de saúde foram capacitados para serem promotores de saúde bucal, ficando
67 as US's de darem retaguarda, mas tem muita demanda. Hoje as equipes tem 2 composições,
68 1 cirurgião dentista com auxiliar ou técnico de higiene bucal, ainda falta pessoal nas
69 unidades. Feito esses esclarecimentos, conselheiro Jorge, fez a leitura do parecer nº 15. “A
70 Secretaria Técnica – SETEC, em reunião realizada no dia 25/06/2001, analisou e discutiu o
71 Projeto de Saúde Bucal apresentado pela coordenadora desta política; Considerou que o
72 Projeto está orientado pelos princípios do SUS, de universabilidade, equidade, hierarquia,
73 participação comunitária e de atenção integral em saúde bucal; considerou que o Plano de
74 Aplicação dos recursos da Municipalização Solidária – fração saúde bucal, está adequado as
75 necessidades. A SETEC é de parecer favorável a sua aprovação”. Este foi aprovado por
76 unanimidade. 4.b) Fração hospital público: plano de aplicação do HPS - reforma do bloco
77 cirúrgico (R\$ 600.00,00); atualização tecnológica da UTI's (R\$ 168.000,00); aquisição de
78 ambulâncias e equipamentos de suporte básico de vida (R\$ 170.000,00); aquisição de
79 mobiliário e equipamentos para o bloco anexo (R\$ 170.000,00). Total de R\$ 1.047.000,00.
80 Sr. Roberto Wilkens justificou a aplicação em cada item. Em seguida o conselheiro Jorge
81 Cury fez a leitura do parecer nº 16. “A Secretaria Técnica – SETEC, analisou a proposta
82 para aplicação de recursos da Municipalização Solidária – fração especial Hospitais Públicos
83 Municipais; considerou que a reforma do bloco cirúrgico; atualização tecnológico das UTI's;
84 aquisição de ambulâncias e equipamentos de suporte básico de vida, aquisição de mobiliário
85 e equipamentos para bloco anexo, investimentos que totalizam o valor de R\$ 1.047.000,00,
86 estão adequados as necessidades discutidas nas instâncias de Controle Social.A SETEC é
87 de parecer favorável que a plenária aprove o mesmo”. Este foi aprovado por unanimidade.
88 4.c) Política de Cidadania Alimentar. Dr. Armando explicou que o prazo para encaminhar a
89 proposta à SES é até 30/06, em função do protocolo técnico ter sido publicado em 21/06,
90 não é possível cumprir este prazo, por isso, solicitou a prorrogação para mais 40 dias até
91 10/08. O conselheiro Jorge leu a recomendação da SETEC: “A Secretaria Técnica do
92 Conselho – SETEC, reuniu-se em 25/06 para confeccionar os pareceres referentes à
93 Municipalização Solidária – frações saúde bucal, hospitais públicos municipais e cidadania
94 alimentar. Em relação ao último item, considerando a necessidade de implantar no município
95 a Política de Cidadania Alimentar proposta pelo Gestor Estadual de Saúde; Considerando a
96 resolução nº 233 do Conselho Estadual de Saúde e Protocolo Técnico Assistencial de
97 Operacionalização; Considerando que este Conselho indicou representantes para compor o
98 grupo executivo municipal conforme determinação; Considerando que o prazo para

99 deliberação da proposta encerra-se em 30/06. A SETEC recomenda a prorrogação do
100 mesmo". A recomendação foi aprovada por unanimidade. 5) Informes: 5.a) Federação das
101 Santas Casas e Hospitais Filantrópicos. Conselheiro Jairo informou que esta Entidade fez um
102 ato público, denunciando o atraso nos pagamentos do IPE que totalizam R\$ 42.000.000,00.
103 5.b) ASSEPLA: Dr. Armando convidou para palestra com Dr. Mário Hernandez, presidente da
104 Associação Latino Americana de Medicina Social e Dr^a Dóris Acevedo, assessora do
105 parlamento colombiano, estes estão em Porto Alegre conhecendo a rede de serviços do SUS
106 e farão uma palestra dia 02/07/01, às 18h30min, no auditório da SMS. Nada mais havendo a
107 tratar a reunião encerrou-se às 20h35min.

108
109

Humberto José Scorza
Coordenador CMS/POA

Jane Pilar
Secretaria Executiva

110
111
112

Ata aprovada na reunião do plenário de 05/07/01.